

**PORTARIA Nº 242/2026**

CONCEDE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE  
PARA SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor resolve conceder, como de fato **CONCEDE** Promoção por Escolaridade ao Servidor Municipal Concurado, **Sr. JUNIOR SILVA CAMARGO**, com cargo de *Auxiliar Administrativo*, na proporção de 20% sobre seu vencimento básico, em vista à conclusão do Ensino Médio pela Escola Estadual de Ensino Médio Adão Seger de Selbach/RS, conforme determina o § 5º do art. 10 da Lei Municipal nº 2.681/2009, alterado pela Lei Municipal nº 2.934/2013.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de julho de 2026.

**MICHAEL KUHN**

*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
cumpra-se, em 14.07.2026.

**FABRÍCIO SCHNEIDER**

Secretário Municipal de Administração,  
Fazenda e Planejamento.